



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no DOE
n. 32.065 p. 10
de: 04/05/11
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 008/2011**

INTERESSADO:	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT
ASSUNTO:	Concessão de Destaque de Crédito Orçamentário para manutenção da Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas - REPAM.
PROCESSO:	325/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 123/2011-UEA/GR, formulado pela Profa. Marly Guimarães Fernandes Costa, Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, pleiteando recursos financeiros, no valor total de R\$ 599.570,04 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), para atender despesas referentes à prestação de serviços de manutenção da infraestrutura de fibras ópticas e ativos da Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas - REPAM, executados pela rede Metropolitana de Comunicação de dados da cidade de Manaus - MetroMAO;

b) que, por meio da Decisão 108/2010, este Conselho aprovou a concessão Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de atender despesas com manutenção da referida Rede, porém o recurso repassado em 2010 teve que ser devolvido por força da Instrução Normativa 01/2010-SET/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/12/2010;

c) a importância de cumprir o acordo feito por meio da Decisão supracitada, que custearia as despesas de 2010 e a necessidade de aportar recursos, no valor total de R\$ 299.570,04 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), para a manutenção da rede em 2011;


d) a manifestação deste conselho, favorável à concessão do apoio financeiro em questão, visando assegurar as condições necessárias para a manutenção da aludida Rede,

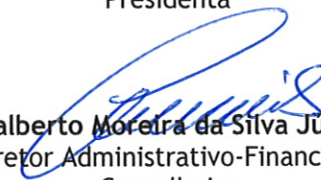
DECIDIU:

I **CONCEDER** à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Destaque de Crédito Orçamentário no valor total de R\$ 599.570,04 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), a fim de atender despesas inerentes à manutenção da Rede Estadual de Ensino e Pesquisa do Amazonas - REPAM.

II **RETROAGIR** o efeito desta Decisão ao dia 3 de janeiro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de fevereiro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro